

Secretaria de  
Estado da  
Economia



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
CÂMARA DE GESTÃO FISCAL

**ATA DE REUNIÃO Nº 08/2020 - CÂMARA DE GESTÃO FISCAL - CGF**

**Realizada dia 18/08/2020**

Ao dia dezoito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, reuniram-se por videoconferência, às 09 horas, os membros da Câmara de Gestão Fiscal: Alexandre Demartini Rodrigues, Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Jean Marck Barbosa, Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado, Frederico Antunes Costa Tormin, Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado e Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade, Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Inicialmente, os Membros analisaram as alterações feitas nas Minutas das resoluções 1, 2 e 3 e em seguida deu-se início a deliberação pelos Membros presentes.

PROCESSO Nº	OBJETO	DELIBERAÇÃO
202000003010953	Análise das Minutas das Resoluções Nº 01, que estabelece procedimentos mínimos para apresentação de projetos de lei e atos administrativos normativos que impliquem em aumento da despesa obrigatória de caráter continuado. da Resolução Nº 02, que estabelece procedimentos mínimos para apresentação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e da Resolução Nº 03 que estabelece procedimentos mínimos para solicitação de créditos adicionais.	Os Membros fizeram as devidas alterações pertinentes às Minutas 01, 02 e 03, que foram aprovadas por unanimidade dos membros.

À vista das deliberações supracitadas, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão Fiscal adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim, Rafael Lisita Júnior, Secretário-Executivo, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão Fiscal.

\_\_\_\_\_  
Alexandre Demartini Rodrigues  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração

\_\_\_\_\_  
Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia

\_\_\_\_\_  
Frederico Antunes Costa Tormin  
Subprocurador-Geral do Contencioso da Procuradoria Geral do Estado

\_\_\_\_\_  
Helianny Siqueira Alves Gomes de Andrade  
Chefe da Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Casa Civil

\_\_\_\_\_  
Jean Marck Barbosa

## Gerente de Inspeção de Contas da Controladoria Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)- Adjunto (a)**, em 20/08/2020, às 12:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCK BARBOSA, Gerente**, em 24/08/2020, às 16:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Chefe de Gabinete**, em 25/08/2020, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HELIANNY SIQUEIRA ALVES GOMES DE ANDRADE, Procurador (a) Chefe**, em 25/08/2020, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO ANTUNES COSTA TORMIN, Subprocurador (a) Geral do Contencioso**, em 01/09/2020, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000014809243** e o código CRC **1EEBE64C**.

CÂMARA DE GESTÃO FISCAL  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 233 - Bairro SETOR NOVA VILA - CEP 74653-900 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3269-2079



Referência: Processo nº 202000004043754



SEI 000014809243